

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE ESCOLHA DE VAGAS / SEDUCE Nº 01/2018**

A COMISSÃO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E DE SELEÇÃO DE PESSOAL - CERSP, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para realização de 1ª Chamada do Processo Seletivo Simplificado - EDITAL PMI/CERSP/PSS nº 22/2017, para admissão de professores em caráter temporário, para atuação na Educação Básica do Ensino Regular da rede pública municipal para o ano letivo de 2018.

DA ESCOLHA DE VAGAS

1. A escolha de vagas da 1ª Chamada será realizada nos dias 30 e 31 de janeiro do corrente ano, na Câmara de Vereadores de Imbituba, conforme anexo I.
2. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte afixará no mural da Câmara de Vereadores a relação das vagas existentes, o que deverá ocorrer antes do início da escolha das vagas disponibilizadas.
3. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo(a) próprio(a) candidato(a), ou realizada por meio de procuração.
4. A chamada dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será efetuada obedecendo a ordem de classificação, mediante a existência de vaga.
5. Sempre após concluídos os trabalhos de cada Chamada (neste caso, a Primeira Chamada) e antes do início da Chamada seguinte, será reprocessada a classificação, com o registro dos candidatos que escolheram suas vagas e a respectiva carga horária.
6. O(A) candidato(a) que não se apresentou no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas na 1ª Chamada, bem como aquele(a) presente que não aceitou nenhuma daquelas vagas oferecidas, continua na ordem de classificação, para fins de eventualmente de participar de outras Chamadas.
7. Em cada Chamada, a convocação dos candidatos não habilitados deverá ocorrer depois de esgotado o chamamento dos candidatos habilitados.
8. Para a realização das próximas Chamadas, a escolha voltará ao início da listagem para disponibilização de escolha de vagas para aqueles(as) habilitados(as) que já escolheram vagas, mas que não completaram o limite máximo da carga horária (40 horas), bem como para aquele(a) candidato(a) que não se apresentou no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas na 1ª Chamada, além daquele(a) presente que não aceitou nenhuma daquelas vagas oferecidas.
11. O(A) candidato(a) que escolher vaga e desistir dela será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga.
12. Configura desistência de vaga o(a) candidato(a) que for laborar em escola diversa da qual fez a escolha.
13. O candidato poderá escolher até 40 (quarenta) horas semanais.
14. A contratação do candidato somente se perfectibilizará se o candidato apresentar toda a documentação exigida no Edital PMI/CERSP/PSS nº 22/2017 (a lista da documentação exigida será entregue no momento da escolha de vagas), inclusive atestado de saúde ocupacional, de maneira que o início do contrato somente ocorrerá após a constatação da regularidade de toda a documentação exigida e a publicação de Portaria de Admissão em Caráter Temporário.
15. A contar do dia seguinte à escolha da vaga, o candidato terá até 15 (quinze) dias para apresentar toda a documentação exigida no Edital PMI/CERSP/PSS nº 22/2017. Passado o prazo sem que o candidato tenha apresentado toda a documentação exigida, fica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação. Caso o candidato não se apresentar no prazo determinado, será excluído do processo seletivo.
16. O candidato tem a obrigação de apresentar na Unidade Escolar em que fez a escolha da vaga o



**GOVERNO DE
IMBITUBA**

formulário de apresentação, o que deverá ser entregue impreterivelmente até o dia 06/02/2018, junto à Direção da respectiva Unidade, sob pena de seu descumprimento acarretar na exclusão do candidato deste processo seletivo.

Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal - CERSP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGAS PARA PROFESSORES EDITAL
PSS 22/2017 1ª CHAMADA**

ACT- Processo Seletivo Simplificado
1ª Chamada – Edital PSS 22/2017

Dia: 30/01/2018

Horário: 09h00
Educação Especial

Horário: 14h00
Educação Infantil

Dia: 31/01/2018

Horário: 08h30
Ensino fundamental – Anos Finais
Ensino Religioso – 8h30
Matemática – 8h45
Língua Portuguesa – 9h00
Língua Inglesa – 9h15
Ciências – 9h30
História – 9h45
Geografia – 10h00
Artes – 10h15
Educação Física (Licenciatura) – 10h30

Horário: 14h00
Ensino Fundamental – Anos Iniciais